



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 283/2008

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JAQUELINE COLOMBO SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

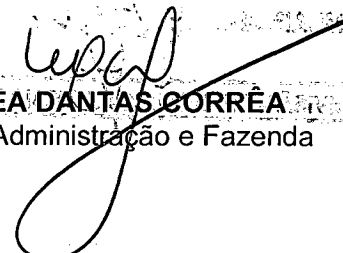
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 11 de fevereiro de 2008, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JAQUELINE COLOMBO SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.395.062-2-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o Percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15 (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 1722/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 838, de 12 de setembro de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DIÁRIO DE CONTABILIDADE

DIÁRIO DE CONTABILIDADE
DE 01 DE ABRIL DE 1908
A 30 DE ABRIL DE 1908

DIÁRIO DE CONTABILIDADE

DIÁRIO DE CONTABILIDADE

DIÁRIO DE CONTABILIDADE
DE 01 DE ABRIL DE 1908
A 30 DE ABRIL DE 1908

DIÁRIO DE CONTABILIDADE

DIÁRIO DE CONTABILIDADE

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO		
DE	05	de Abril
DE N.º	8249	
UPUARAMA,	07	de 04
69		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		